

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVI

FLORIANÓPOLIS, 27 DE MARÇO DE 2017

NÚMERO 7.107

MESA

Silvio Dreveck
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Darci de Matos
Vice-Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Mauro de Nadal

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PR, PSB**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Nei A. Ascari
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Manoel Mota
Milton Hobus
Cesar Valduga
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Dóia Guglielmi
Manoel Mota
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Manoel Mota
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Altair Silva

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente
Serafim Venzon - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Antonio Aguiar
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Gelson Merisio
Altair Silva
Marcos Vieira

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Milton Hobus
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Dóia Guglielmi
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jean Kuhlmann
Nilso Berlanda
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Neodi Saretta
João Amin
Dóia Guglielmi
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Antonio Aguiar - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Altair Silva
Cleiton Salvaro
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mauro de Nadal - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Dirceu Dresch
Nilso Berlanda
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Manoel Mota
Ricardo Guidi
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Serafim Venzon
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Serafim Venzon
Ricardo Guidi
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente
Darci de Matos
Romildo Titon
Manoel Mota
Altair Silva
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Fernando Coruja
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Dalmo Claro
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS TIRAGEM: 4 EXEMPLARES</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 016ª Sessão Ordinária realizada em 15/03/2017 2</p> <p>Atos da Mesa Atos da Presidência DL..... 11</p> <p>Publicações Diversas Aviso de Licitação 11 Aviso de Resultado 12 Leis 12 Lei Complementar..... 12</p>
--	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 016ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2017

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Nilson Gonçalves - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Silvio Dreveck
Ana Paula Lima
Maurício Eskudlark

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador)

- Comenta o golpe que ocorreu contra a presidente Dilma Rousseff no ano anterior, enfatizando que, se ela ainda estivesse na Presidência do país, a população brasileira não estaria discutindo a reforma da Previdência. Reporta-se às mobilizações que ocorrem em todos os cantos do Brasil contra a reforma da Previdência, afirmando que a seguridade continua superavitária e que tudo não passa de um golpe do presidente Michel Temer para entregar a Previdência pública à iniciativa privada.

Chama a responsabilidade dos deputados federais de Santa Catarina para que votem contra a reforma da Previdência porque prejudicará muito os trabalhadores brasileiros. Relata ter presenciado, em vários municípios do interior de Santa Catarina, manifestações veementes por parte de agricultores, jovens e mulheres contra uma reforma que vai destruir a Previdência pública e a legislação trabalhista atual. [Taquígrafa: Cristiany]

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) -

Reporta-se à aprovação da moção de sua

autoria aprovada nesta Casa em que manifesta o reconhecimento da Assembleia Legislativa pelo ato de bravura e humanitário do policial militar, sr. Júlio Cesar, de Romelândia, que prestou socorro a um cidadão que sofreu uma parada cardiorrespiratória. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO FERNANDO CORUJA

(Orador) - Registra que, na data anterior, houve uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito desta Casa que averigua denúncias sobre os vários medicamentos que estão sendo falsificados no país, da qual foi o relator. Ressalta que o relatório final da referida CPI foi aprovado por unanimidade pelos membros da comissão, destacando que o sistema público brasileiro e mesmo o privado não está capacitado para analisar os medicamentos no Brasil, que a Anvisa faz uma avaliação apenas burocrática, que os produtos são transportados de forma inadequada e que é possível se comprar qualquer remédio pela internet.

Entende necessário haver, por parte das autoridades dos setores de fiscalização nacional, estadual e municipal, uma preocupação ativa e constante com a questão, e que o Congresso Nacional instale uma CPI para

tratar do assunto. Informa também que a comissão da Casa está encaminhando um relatório para os professores de educação física, alertando sobre os riscos do uso de anabolizantes, que são vendidos no mercado paralelo. [Taquígrafa: Ana Maria]

Partidos Políticos

Partido: PMDB

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

(Orador) - Cumprimenta os vereadores catarinenses que estão visitando a Assembleia Legislativa e participando do Encontro Estadual, promovido pela UVESC.

Fala sobre a indústria de base florestal, tema que considera relevante para a economia catarinense, e que necessita de mais atenção do governo do estado e do Parlamento. Relata que o setor ocupa os principais territórios nas regiões serrana, planalto norte e meio oeste, e é orgulho para a economia catarinense, pois conta com empresas cada vez mais competitivas e produtos de alto valor agregado, aliado a excelência em gestão. Destaca que existem 5 mil empresas, entre pequenas, grandes e médias, trazendo perto de 100 mil empregos diretos e mais de 260 mil indiretos, gerando 33% da balança comercial catarinense, sendo responsável pelo segundo maior PIB do estado, atrás apenas do agronegócio.

Declara que defender essa cadeia produtiva instalada em regiões que necessitam de equilíbrio e desenvolvimento é a meta da sua atuação no Parlamento, ressaltando que, para o setor continuar crescendo, gerando emprego e renda de forma sustentável, não basta apenas o esforço de empresários, precisa-se de políticas públicas de incentivo, com impostos e tributos justos para um segmento econômico que está encravado nas regiões menos desenvolvidas do estado. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO JOÃO AMIN (Orador) - Aborda a questão da privatização da Casan, anunciando que recolheu 26 assinaturas de deputados para protocolar emenda constitucional limitando em 49% a venda de ações da Casan. Declara que recebeu nas redes sociais apoio e críticas de pessoas favoráveis à privatização. Entende que um dia, quem sabe, possa mudar de ideia sobre a questão, porém no momento não concorda com a exigência de privatização por parte do governo federal. Destaca que nos últimos meses a mídia tem mostrado uma propaganda positiva do trabalho desenvolvido pela Casan, assim entende necessário um amplo debate sobre o assunto.

Deputado Dirceu Dresch (Aparteante) - Parabena o deputado pela iniciativa e afirma que está junto na luta para evitar a privatização da Casan. [Taquígrafa: Cristiany]

Partido: PT

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

(Oradora) - Faz referências aos índices da economia brasileira, enfatizando que a crise avassaladora do governo Temer fará com que

3,6 milhões de brasileiros retornem à linha da pobreza.

Demonstra sua indignação em relação à reforma da Previdência quanto à idade mínima e direitos dos trabalhadores, que tanto lutaram para obtê-los e, agora, serão penalizados.

Discorre sobre a corrupção que envolve membros do atual governo federal, defendendo a ex-presidente Dilma. [Taquígrafa: Silvia]

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) -

Informa que a inauguração das barragens de contenção de cheias construídas no Alto Vale do Itajaí ocorrerá no final do mês de abril, e que com esta obra a região não sofrerá mais com as enchentes.

Finaliza, dizendo que ainda tem muitas outras barragens a serem construídas, que o estado catarinense agradece e vai precisar muito do apoio do governo federal, e que continuará lutando para defender o que é melhor para o povo catarinense.

Deputado Darci de Matos (Aparteante) - Elogia a fala do deputado Milton Hobus, mencionando que outras construções serão realizadas em Santa Catarina, trazendo dignidade para milhares de famílias que sofrem com as chuvas nos seus municípios.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Suspende a sessão, por até dez minutos, para que possa fazer uso da tribuna o sr. Anderson Vieira Amorim, representante da União dos Policiais do Brasil.

Está suspensa a sessão. [Taquígrafa: Ana Maria.]

Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 371/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0025/2015, que dispõe sobre veto total ao PL 158/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, que torna obrigatória a divulgação do serviço Vivavoz 132, do Governo Federal, que orienta e informa sobre a prevenção, o uso de drogas e seus efeitos no organismo.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

Deputado Milton Hobus - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Milton Hobus.

DEPUTADO MILTON HOBUS - Esse projeto de lei do nosso colega líder do governo, deputado Darci de Matos, ele se torna desnecessário a partir do momento em que o Estado de Santa Catarina está fazendo um grande investimento no Centro de Gerenciamento de Desastres, centro integrado, que não é só Defesa Civil. Lá nós temos uma plataforma de software com o endereçamento de todos os cidadãos catarinenses e esse serviço, nós estamos conseguindo implantar gratuitamente em Santa Catarina.

Então, se tivermos uma campanha da área da Saúde, deputado Darci de Matos, uma campanha da área de Segurança Pública, etc., vai ser usado esse mesmo sistema. Além do SMS, ele vai estar integrado com as demais plataformas *Twitter*, *Eazy*, *Google*, então nós vamos ter o que existe de mais moderno no mundo, tudo integrado em Santa Catarina, que a partir deste momento, isso é já para este ano, tudo isso estará à disposição do Estado de Santa Catarina para fazer a sua gestão.

Portanto, nós queremos aqui ressaltar, deputado Darci de Matos, que é desnecessário. Portanto, a manutenção do veto é importante porque o Estado não vai mais precisar gastar esse recurso para isso.

Muito obrigado!

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, a nossa orientação é pela manutenção do veto, e tinha um motivo. Agora, o segundo motivo foi colocado pelo deputado Milton Hobus, que o governo já toma providências que em parte atende a minha proposição no projeto, e porque o projeto cria despesas para o governo. Portanto, vou transformar o meu projeto em indicação, mas em parte já está sendo atendido, conforme foi colocado pelo deputado Milton Hobus.

Portanto, a orientação é a manutenção do veto.

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) -

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Antes de colocar em votação, vamos fazer a verificação de quórum. Solicito que a assessoria abra o painel e que v.exas. Registrem as suas presenças para fazermos a conferência.

(Procede-se à verificação de quórum.)

Há quórum para deliberar as matérias.

Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, nós vamos deliberar sobre manutenção ou derrubada de vetos de projetos, em especial de origem parlamentar, que ao proporem os respectivos projetos entenderam na época serem constitucionais, ou serem pertinentes. Ou que no mérito valeria a pena apresentar o projeto.

Infelizmente, restou o aprovado, mas vetado pelo Poder Executivo. Acredito, e gostaria que v.exas. consultassem os líderes, tendo em vista de que no meu entendimento, por se tratar de matéria extremamente importante, mesmo que o Regimento permita, mas o quórum para deliberar sobre a derrubada ou não do veto, com 24 srs. deputados presentes em plenário, é muito pouco, não dá oportunidade de o deputado defender e convencer os seus Pares da manutenção ou da derrubada do veto.

Por isso, sr. presidente, ou aguardemos um pouco mais a chegada dos srs. deputados ao plenário, ou v.exa. concentra a pauta de hoje e pauta de terça-feira, da semana que vem, para que possamos votar tudo, e aí, sim, com o plenário robustecido com a presença dos srs. deputados, para que cada um possa ter a liberdade de defender a derrubada ou não do seu projeto.

Muito obrigado, sr. presidente!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Muito obrigado, deputado Marcos Vieira!

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - A minha manifestação é na direção do que fala o deputado Marcos Vieira. Na verdade, quando nós tratamos de veto, a ausência significa votar a favor da manutenção do veto. Quando você não está presente, já tem um posicionamento. Realmente, 17 deputados ausentes é um número bastante grande, significativo, é quase a metade da Casa.

Então, realmente, nós precisamos chamar as pessoas para vir ao plenário, para se manifestar aqui, porque este é um momento da votação, dez minutos, quinze minutos, vinte minutos. Com metade das pessoas ausentes aqui, nós não temos condições de deliberar, porque deliberar com 23, 24 deputados, significa manter o veto.

Na prática, se o governo tiver 10%, 15%, aqui, já ganhou. Então, não significa a vontade da maioria. Acho que assiste razão ao deputado Marcos Vieira, ou precisamos chamar as pessoas, ou precisamos fazer uma sessão na hora em que as pessoas estejam aqui para votar.

Deputado Mauro de Nadal - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Mauro de Nadal.

DEPUTADO MAURO DE NADAL - Nesta mesma linha, tendo em vista que nós temos um quórum baixo para deliberação do veto, gostaria de sugerir a v.exa. que invertêssemos a pauta, e votaríamos as outras matérias, neste momento, até para que haja tempo para fazermos contatos com os nossos deputados, cada líder com os seus, apelando a eles a vinda ao plenário para deliberarmos os vetos que estão na pauta de hoje.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Muito obrigado, deputado Mauro de Nadal!

Eu quero, antes do deputado Darci de Matos se manifestar, dizer a v.exas. que nós fizemos um acordo com os líderes das bancadas, com a Mesa Diretora, que a partir do dia de ontem, nós iríamos pautar terças-feiras e quartas-feiras, cinco vetos cada dia. Ou seja, cinco vetos na terça e cinco vetos na quarta.

Portanto, o acordo está se cumprindo, agora, se os deputados não comparecem no plenário, cabe a cada bancada fazer o apelo para que os mesmos estejam aqui no plenário às 16h. Essa é a minha posição. Nós temos quorum para deliberar, agora se vai ser rejeitado, aprovado, ou mantido o veto é outra coisa. Mas quero relembrar do acordo que nós fizemos. Não estou fazendo nada diferente daquilo que foi acordado.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, eu concordo com parte da sugestão. Se nós pudermos deliberar sobre outras matérias primeiramente é interessante, mas não podemos ficar fazendo acordos em cima de acordos. Iniciamos há algumas semanas os trabalhos legislativos. Temos dezenas de vetos para serem apreciadas e convocamos todos os deputados para virem nesta sessão. Agora, se não estão todos os parlamentares presentes na sessão, temos que cumprir o Regimento. Existe quorum regimental. Não dá para pegar o deputado e trazer aqui. Todos sabem do horário e das tarefas a serem realizadas, sob pena de sermos todos criticados.

Portanto, concordo que possamos deliberar sobre algumas matérias inicialmente e, ao final, como existe quórum, deliberaremos sobre os vetos que estão na pauta, cuja apreciação nesta data faz parte de um acordo de lideranças.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, na semana passada, inclusive, fiz um chamamento e uma crítica na comissão de Constituição de Justiça com relação ao

conjunto de vetos que estão parados aqui, nesta Casa. E, pelo Regimento, isso trancaria toda a pauta já desde o ano passado. Então, temos essa urgência de votar os vetos.

Poderíamos, talvez, avançar no sentido de marcar um dia para apreciar um maior número de vetos e solicitar a presença dos deputados. Porém, também, concordo que possamos ir limpando a pauta toda semana. Mas acharia mais prudente, quem sabe, acordar um dia e votar até 10, 20 vetos na mesma sessão para ir limpando essa pauta. Não podemos mais permitir que os vetos fiquem parados, trancando a pauta desta Casa, porque, aí, estaremos infringindo o Regimento Interno.

Obrigado!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Quero, se assim houver acordo das lideranças, deliberar as demais matérias da pauta, e enquanto isso eu faço novamente um apelo para os colegas deputados comparecerem no plenário. E, fazendo essa reversão, nós vamos dar sequência na deliberação dos vetos. Se, cada vez que formos deliberar os vetos, tivermos que deixar para a próxima sessão porque não temos o número de deputados suficiente, fica difícil. E aí vamos ter que sobrecarregar a pauta num determinado dia, sem poder fazer o debate devido no plenário, sem poder dar oportunidade de manifestação ao deputado. E temos a obrigação e o dever de trabalhar nessa pauta dos vetos porque ela poderá, como disse aqui o deputado Dirceu Dresch, trancar os demais projetos que vem pela frente.

Então, vamos, havendo acordo das lideranças, dar sequência as outras matérias, e voltamos, na mesma Ordem do Dia de hoje, à liberação dos vetos. Aqueles deputados que têm interesse em derrubar os vetos, certamente, comparecerão ao plenário.

Dito isso, passamos a apreciar os pedidos de informação.

Pedido de informação n. 0023/2017, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviado ao secretário da Saúde, solicitando informações acerca de quantos e quais são os hospitais públicos e conveniados com o estado e o número de leitos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam com se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0029/2017, de autoria do deputado Ismael dos Santos, a ser enviada à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Rio Negrinho, manifestando aplausos pelos 80 anos de atividade nesta cidade.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.
Os srs. deputados que a aprovam permaneçam com se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0030/2017, de autoria do deputado Ismael dos Santos, a ser enviada ao soldado Kátia Regina Longen, lotada na 4ª Companhia do 13º Batalhão da Polícia Militar de Ituporanga, manifestando aplausos por ato de bravura ao atender a ligação de emergência salvando a vida de uma menina de dois anos que estava com as vias aéreas obstruídas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os Srs. deputados que a aprovam permaneçam com se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0031/2017, de autoria do deputado Nilson Gonçalves, a ser enviada à Associação Catarinense das Emissoras de Radiodifusão, parabenizando pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento da radiodifusão em Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam com se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0032/2017, de autoria do deputado Serafim Venzon, a ser enviada ao presidente do Congresso Nacional e à Bancada catarinense, apelando para que vote contra o Veto Presidencial n. 52/2016, por meio da Mensagem n. 720/16, à Lei Complementar n. 157/16.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam com se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0033/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente da Câmara dos Deputados, ao deputado Rogério Mendonça e do Fórum Parlamentar Catarinense, solicitando apoio para a aprovação do Projeto de Lei n. 870/15 (revoga o Capítulo III do Título V da CLT que trata da contribuição sindical).

Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, sr. presiden

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra a sra. deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Seria para terminar a contribuição sindical?

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Deputada, quem poderia dar mais

informação seria o autor da matéria, o eminente deputado Antonio Aguiar.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Proponho, como o deputado Antônio Aguiar não está presente para explicar, que a matéria fique para a próxima sessão.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Considerando que o autor da moção não está presente para defender a matéria, esta fica retirada da pauta.

Moção n. 0034/2017, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviada ao presidente da República, do Senado, da Câmara dos Deputados e ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, contrariedade a PEC n. 287/16 (altera artigos da Constituição para dispor sobre a seguridade social).

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam com se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0172/2017, 0178/2017, 0179/2017 e 0180/2017, de autoria do deputado Dóia Guglielmi; 0173/2017, de autoria do deputado João Amin; 0174/2017, de autoria do deputado Nilso Berlanda; 0175/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0176/2017, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0177/2017, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0181/2017, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; e 0182/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar.

Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, sr. presiden

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra a deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Gostaria subscrever o Requerimento n. 172/2017, de autoria do deputado Dóia Guglielmi, em cumprimento ao sr. Marcelo Corrêa Petrelli.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a aquiescência do deputado Dóia Guglielmi, a deputada subscreverá o referido requerimento.

A Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0109/2017, 0110/2017, 0111/2017, 0112/2017, 0113/2017, 0114/2017, 0115/2017, 0116/2017, 0117/2017, 0118/2017, 0119/2017 e 0120/2017, de autoria do deputado Mário Marcondes; 0121/2017, 0122/2017 e

0123/2017, de autoria do deputado Altair Silva; 0124/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0125/2017, 0126/2017, 0127/2017 e 0128/2017, de autoria do deputado Cesar Valduga; 0129/2017, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0130/2017, de autoria do deputado Ricardo Guidi; 0131/2017, 0132/2017 e 0133/2017, de autoria do deputado Romildo Titon.

Agora, retomamos a votação da Mensagem de Veto n. 0025/2015.

Continua em discussão a Mensagem de Veto n. 0025/2015.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Mauro de Nadal - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Mauro de Nadal.

DEPUTADO MAURO DE NADAL - Seguindo a orientação do líder, deputado Darci de Matos, a bancada do PMDB vota 1.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO SILVIO DREVECK

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

Está encerrada a votação.

Temos 21 votos “sim”, seis votos “não” e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto. [Taquígrafa: Cristiany]

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0033/2015, que dispõe sobre veto total ao PL n. 236/2014, de autoria do deputado Marcos Vieira, que altera o parágrafo único do art. 3º da Lei n. 14.262, de 2007, que dispõe sobre a Taxa de Prestação de Serviços Ambientais, para isentar da referida taxa os órgãos da administração direta do Estado, bem como os hospitais e ambulatórios públicos ou que tenham finalidade filantrópica.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Com a palavra o sr. deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, na verdade trata-se de uma nova redação ao parágrafo único do art. 3º da Lei n. 14.262, de 21 de dezembro de 2007. A referida lei dispõe sobre as taxas ambientais e eu faço questão de ler o art. 3º aos srs. deputados e sras. deputadas para entenderem bem a importância desse projeto, que diz o seguinte: (Passa a ler.)

“Art. 3º - Contribuinte da taxa de prestação de serviços ambientais a pessoa física ou jurídica cuja atividade esteja sujeita às leis ambientais e requer serviço sujeito à sua incidência ou for o destinatário do exercício do poder de polícia.” [sic]

Esses todos estão obrigados ao pagamento da taxa ambiental. A lei faz exceção ao que está exatamente no parágrafo único desse artigo, que diz: (Passa a ler.) “Parágrafo único. O pagamento da Taxa de Prestação de Serviços Ambientais não será exigido dos órgãos da administração direta do Estado.” O meu projeto de lei - que apresentei e que foi aprovado por unanimidade, nesta Casa -, acrescenta a parte *in fine* deste parágrafo único, que passa a ter a seguinte redação: “Parágrafo único. O pagamento da Taxa de Prestação de Serviços Ambientais não será exigido dos órgãos de administração direta do Estado, bem como, dos hospitais e ambulatórios públicos, ou que tenham finalidade filantrópica.” (NR) [sic] Então, somente a inclusão dos hospitais e ambulatórios públicos ou os hospitais com finalidade filantrópica. É essa a inclusão.

Eu quero aqui, sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, afirmar que no projeto consta declaração da secretária de Desenvolvimento Econômico Sustentável, da qual a Fatma está vinculada, de que não há óbice, está aqui o documento acostado, bem

como também um documento assinado pelo presidente da Fatma, o sr. Alexandre Waltrick, que está no final da sua correspondência, também está acostada ao presente projeto, que: “Informamos que a Fatma não vislumbra óbice à alteração legislativa.”

Então, portanto, é um projeto de lei que traz benefícios aos hospitais públicos e, sobretudo, aos filantrópicos que estão às mínguas, sofrendo diariamente com recursos que não têm.

Esse é o projeto de lei que, infelizmente, houve um veto do Poder Executivo, mesmo com a concordância da Fatma. Por isso, peço, srs. deputados, a derrubada do veto, votando dois. Mas peço também, conversei com o eminente líder do governo, deputado Darci de Matos, que faça a manifestação quanto a este veto.

Muito obrigado!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Muito obrigado, deputado Marcos Vieira!

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. parlamentares.

Ontem, votamos aqui e pela falta de um voto não conseguimos derrubar o veto do governo do Estado em relação à isenção do ICMS dos hospitais filantrópicos. Hoje, voltamos a um tema assemelhado, onde o deputado Marcos Vieira propõe a isenção da taxa de prestação de serviços ambientais para os hospitais filantrópicos. E o projeto foi vetado.

O veto decorreu de algumas manifestações: primeiro do secretário de Estado da Fazenda, que diz que o projeto de lei é contrário ao interesse público, disse o secretário Antônio Marcos Gavazzoni.

A Procuradoria e o governador manifestam-se vetando por ser contrário à Lei de Responsabilidade Fiscal e por não ter estimativa orçamentária e financeira.

Eu quero me manifestar sobre o mérito, evidentemente, de que já foi aprovado por esta Casa e nós estamos discutindo o veto. Assim, temos três questões: a primeira, que seria contrária ao interesse público. A isenção de uma taxa de licença ambiental para os hospitais filantrópicos, qual valor vai representar? Esse dinheiro vai ficar com os hospitais filantrópicos para atender as pessoas que precisam de saúde e educação.

Os benefícios fiscais em Santa Catarina mostrados em reportagem são maiores que os gastos com saúde ou educação, e os outros benefícios fiscais. Tem uma série de empreendimentos em Santa Catarina que tem benefícios fiscais, que eventualmente devem ter, pois Santa Catarina conseguiu atrair para cá empreendimentos em função de dar tais benefícios. Santa Catarina

vai abrir mão, em 2017, de R\$ 5,4 bilhões em incentivos fiscais, que são considerados de interesse público. Agora, se é de interesse público atender dezenas e dezenas de empresas, porque que não é do interesse público atender, evidentemente, os hospitais filantrópicos?

Aliás, o Brasil é pródigo em isenção tributária, chega a R\$ 170 bilhões por ano. É claro que alguns setores precisam de desses benefícios. E por que não dar, nesse caso específico, uma taxa para atender os hospitais filantrópicos? As empresas do Brasil que recebem incentivos fiscais, muitas recebem esses benefícios fiscais no interesse público, assim como é muito provável que dezenas, centenas e milhares de empresas neste Brasil recebam isenções fiscais sem merecer esse interesse público colocado na Constituição.

E quando vem aqui uma isenção tributária para uma empresa ou quando se tem um Refis, como o que está se colocando em Santa Catarina, ninguém fala em Lei de Responsabilidade Fiscal. O governo manda para cá os projetos e ninguém fala na referida lei. Agora, quando é para isentar a taxa de licença ambiental para os hospitais filantrópicos de Santa Catarina, como o pequeno Hospital Bethesda, em Joinville; o Hospital de Cunha Porã, de Cunha Porã; o hospital Maice, de Caçador, para beneficiar esses hospitais com a licença ambiental necessita da Lei de Responsabilidade Fiscal. Agora, a BMW para vir para cá, não precisa de Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas, para o Hospital de Bethesda é necessário que tenha a mencionada lei.

Então, é evidente que nós precisamos nos contrapor a essas decisões do governo, que são inadequadas, e derrubar esse veto do projeto do eminente deputado Marcos Vieira, que vai à direção da Justiça que nós precisamos fazer.

Muito obrigado! [Taquígrafa: Sílvia]

Deputado Mauro de Nadal - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Mauro de Nadal.

DEPUTADO MAURO DE NADAL - Quero fazer uma complementação no desenvolvimento do raciocínio do deputado Fernando Coruja, que citou o Hospital de Cunha Porã. O hospital está agora em processo de reforma, e a taxa é de R\$ 7.800,00, enquanto isso nós estamos lutando para passar recurso pequeno para os hospitais. Os municípios estão fazendo a sua parte para auxiliar os hospitais a manterem as portas abertas, e o próprio Estado que deveria fomentar, tributa. É um absurdo!

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, procede às informações do deputado Marcos Vieira. Tratamos hoje à tarde

com o secretário da Casa Civil, dr. Nelson Antônio Serpa, e na verdade, só para reforçar o que foi apresentado. O projeto do deputado Marcos Vieira, confirma o que já está na Lei n. 14.262, de 2007, estabelecendo que os órgãos governamentais estão isentos de taxas, e amplia este benefício da isenção das taxas ambientais para Hospitais Filantrópicos. E estes hospitais são instituições de direito privado com fins filantrópicos, portanto, tem o viés social e público, porque atende quase 100% o SUS, então, estamos deliberando para a derrubada do veto.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Deputado Darci de Matos há concordância do deputado Gelson Merisio? Havendo concordância, vamos colher os votos.

Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, o deputado Darci de Matos está pedindo para os colegas deputados votarem 2, que é pela derrubada do veto.

Deputado Milton Hobus - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Milton Hobus.

DEPUTADO MILTON HOBUS - Sr. presidente, a bancada do PSD está liberada para votar conforme orientação do deputado líder do governo, Darci de Matos, pela derrubada do veto.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o veto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADO ALTAIR SILVA

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO CESAR VALDUGA

DEPUTADO CLEITON SALVARO

DEPUTADO DALMO CLARO

DEPUTADO DARCI DE MATOS

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH

DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI

DEPUTADO FERNANDO CORUJA

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO

DEPUTADO GELSON MERISIO

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO JEAN KUHLMANN

DEPUTADO JOÃO AMIN

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO MANOEL MOTA

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

DEPUTADO MAURO DE NADAL

DEPUTADO MILTON HOBUS

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO NATALINO LÁZARE

DEPUTADO NEODI SARETTA

DEPUTADO NILSO BERLANDA

DEPUTADO NILSON GONÇALVES

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO

DEPUTADO RICARDO GUIDI

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO SILVIO DREVECK

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

Está encerrada a votação.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos um voto "sim" e 26 votos "não".

Está derrubado o veto.

Discussão e votação da Mensagem n. 0048/2015, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 290/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que obriga a divulgação de fotos de pessoas desaparecidas em salas de cinemas, aeroportos, portos, rodoviárias e terminais de ônibus, situados no Estado de Santa Catarina, e dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições públicas, concessionárias e prestadoras de serviços públicos do Estado de Santa Catarina incluírem fotos nos boletos de cobrança, avisos e extratos.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, quero registrar o meu engano na votação anterior, eu apertei o botão um, quando minha intenção era apertar o botão dois, peço para retificar meu voto, na verdade eu votei dois.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Será alterado o seu voto, deputado Nilson Gonçalves.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. deputados, o deputado Antônio Aguiar, apresentou projeto de lei que foi aprovado pela Casa, para que cinemas, aeroportos, portos, rodoviárias e instituições públicas, divulguem fotos de pessoas desaparecidas. E o

não projeto também apresenta o tempo em não segundos e minutos a cada hora das referidas não fotos. O governo vetou, com as seguintes não argumentações:

Primeiro: Ofende o art. 170 da Constituição que fala da livre iniciativa, como o não cinema é privado não se pode criar obrigação não para o cinema. O art. 170 da Constituição que sim fala sobre a livre iniciativa, percebe-se que nesse mesmo dispositivo se lê os vários incisos, que são nove, fala que a livre iniciativa tem que obedecer a certos princípios como: não redução de desigualdade regional e social, enfim uma série de outras questões. Então, não estou tratando de influir na iniciativa privada por pedir trinta segundos na sessão de cinema para passar fotos de pessoas desaparecidas. Segundo: O veto diz que impor essa obrigação em aeroportos, portos e empresas concessionárias, estaria interferindo nos contratos.

Imaginem esta situação! Será que a Saúde não poderia chegar ao aeroporto e colocar um cartaz dizendo: Não venham para Santa Catarina, porque aqui tem Zika Vírus, é um exemplo. É evidente que poderia. Não é porque é um aeroporto público federal ou concessionária que não se pode fazer isso. É uma interpretação pequena da lei. Porque muito antes do contrato temos na Constituição os direitos fundamentais das pessoas. Uma pessoa desapareceu, existe o direito da família, o direito à vida, à igualdade está acima de um contrato realizado entre concessionária pública e o governo. Também em rodoviárias e terminais de ônibus é a mesma coisa.

Então, criamos uma obrigação para a publicação de pessoas desaparecidas. E a razão do veto é que vamos ferir a livre iniciativa, é caso dos cinemas, ou que não podemos interferir nos contratos realizados pelos aeroportos, porque é concessionária de serviço público, em tese não podemos criar obrigação para o governo federal. Não é obrigação! É questão de divulgação que passam por outros direitos. Os direitos fundamentais são muito superiores aos direitos avocados pela Procuradoria-Geral do Estado e pelo eminente sr. governador do Estado, quando veta isso.

Eu entendo que um projeto dessa ordem que a Assembleia aprovou, que existe em vários estados brasileiros, para a divulgação de pessoas desaparecidas. E nós não aceitarmos, porque fere a Constituição, parece-me inadequado.

Vou acompanhar o encaminhamento do deputado Antônio Aguiar, e vou votar "não", porque acho inadequado esse veto feito pelo governador. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Darci de Matos, líder do governo.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, se nós analisarmos o pronunciamento do eminente, competente e estudioso

deputado Fernando Coruja, sob o prisma do mérito, as suas colocações estão perfeitas. Mas não estamos discutindo somente o mérito, estamos discutindo o mérito e sobre tudo a fundamentação legal. E o deputado Coruja sabe disso.

Portanto, o encaminhamento é pela manutenção do veto, porque o art. 170 da Constituição é claro, o projeto tem interferência do Estado na ordem econômica e da iniciativa privada, e mais do que isso, o art. 21 é claro, é competência privativa da União legislar sobre a exploração de concessões e serviços públicos.

Portanto, a orientação é pela manutenção do veto, 1!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Muito obrigado, deputado Darci de Matos!

Os srs. deputados que votarem "sim", mantêm o veto e os que votarem "não", derrubam-no.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADO ALTAIR SILVA sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA não

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO CESAR VALDUGA

DEPUTADO CLEITON SALVARO sim

DEPUTADO DALMO CLARO abstenção

DEPUTADO DARCI DE MATOS sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH

DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI não

DEPUTADO FERNANDO CORUJA não

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO sim

DEPUTADO GELSON MERISIO sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS abstenção

DEPUTADO JEAN KUHLMANN

DEPUTADO JOÃO AMIN não

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER sim

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO MANOEL MOTA sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES não

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK não

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO MILTON HOBUS sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO não

DEPUTADO NATALINO LÁZARE

DEPUTADO NEODI SARETTA não

DEPUTADO NILSO BERLANDA sim

DEPUTADO NILSON GONÇALVES sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO

DEPUTADO RICARDO GUIDI

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO SILVIO DREVECK

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

Votaram 25 srs. deputados.

Temos 15 votos "sim", oito votos "não" e duas abstenções.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00051/2015, que

dispõe sobre o veto total ao PL 113/2013, de autoria do deputado José Nei Ascari, que altera o art. 1º da Lei n. 14.218, de 2007, que dispõe sobre a inclusão de informações e procedimentos nos boletins de ocorrência de acidentes de trânsito com vítimas, para o recebimento de indenização, prevista em lei, paga pelo seguro obrigatório.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. parlamentares, com relação a esse veto, o eminente deputado José Nei Ascari propõe um projeto, dizendo que os boletins de ocorrência de acidentes de trânsito, em função do DPVAT, a pessoa tem que fazer uma série de registros.

Talvez no mérito, o deputado José Nei Ascari esteja fazendo uma exigência grande, porque precisa perder tempo com uma série de coisas. Mas o mérito foi até aprovado aqui. Aí vem o governo e veta.

Qual é o argumento do veto? Diz que nós não podemos legislar sobre seguro. E é evidente que nós não podemos legislar sobre seguro, está no art. 22 da Constituição que não podemos legislar sobre seguro. Agora, quero perguntar a v.exas. se isso é legislar sobre seguro? Se ele está legislando sobre seguro? Foi o que disse a Procuradoria, com todo respeito ao eminente sr. governador, que fez esse veto, ou ao procurador que o fez. Ele quer que as pessoas, ao fazer o BO, façam a determinação gráfica, que conste no boletim de ocorrência os prazos de envio do requerimento e outras coisas. Relate os documentos necessários para indenização pleiteada. Que informem endereço, telefone, horário de funcionamento do núcleo do DPVAT. Que expliquem os tipos de cobertura e qual é o valor da indenização.

Mas eu pergunto se isso é legislar sobre seguro? Alguém imagina que isso é legislar sobre seguro? Ele não está legislando sobre seguro, ele está apenas dizendo que o Boletim de Ocorrência tem que informar algumas questões.

Então, parece-me que a pessoa que... Às vezes, dá a impressão que na Procuradoria é *control c, control v*. Depois tem outro veto, vou falar de novo. Eu leio esses projetos que são até divertidos, de certa forma.

Mas evidentemente que não, e é só olhar, o veto foi porque é sobre seguro, e só pode legislar a União. Ora, se isso é sobre seguro! Nós estamos tratando aqui de informação. O deputado José Nei Ascari quer que as pessoas sejam informadas dos direitos que têm em relação ao DPVAT, que o DPVAT no Brasil é um absurdo, porque as seguradoras

brasileiras, que têm uma influência enorme no Congresso Nacional, que têm uma influência enorme no Parlamento Brasileiro, têm todos os benefícios do mundo, e o consumidor não tem benefício nenhum.

Então, se existe uma coisa que podemos fazer aqui, é proteger o segurado, no sentido de que ele tenha um atendimento melhor pelas seguradoras.

E aqui não estamos tratando, sem dúvida nenhuma, de seguros. Estamos tratando do direito do cidadão, e nós podemos, sim, este Parlamento estadual, legislar.

Portanto, eu voto "não".

O Sr. deputado Milton Hobus - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Milton Hobus, líder da bancada do PDD.

DEPUTADO MILTON HOBUS - Quero, corroborando com a fala do deputado Fernando Coruja, parabenizar o deputado José Nei Ascari pela iniciativa. É só informação que se trata aqui, ninguém está acrescentando coisa ruim.

Às vezes, o governo é levado a fazer um veto por indicação da área técnica, e que essa não é pertinente de verdade. Então, queria fazer um apelo ao nosso líder do governo, deputado Darci de Matos, que em face das circunstâncias, que nos libere a todos para que possamos votar 2, derrubando o veto do governador.

Deputado José Nei Ascari - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o autor do projeto, o sr. deputado José Nei Ascari.

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI - Sr. Presidente, sras. deputadas, srs. deputados.

Eu agradeço a manifestação forte dos deputados Fernando Coruja e Milton Hobus, ninguém poderia ter feito melhor defesa dessa tese do que o deputado Fernando Coruja, que detalhou, efetivamente, com a intenção do nosso projeto aprovado aqui por unanimidade no plenário desta Casa.

Na verdade, só ratificando, reforçando aquilo que já foi dito, a nossa proposta, vetada pelo governo do estado, não modifica nenhum dispositivo, evidentemente, da legislação que trata sobre o seguro obrigatório, porque de fato essa é uma legislação de competência do Congresso Nacional.

O que nós nos preocupamos é justamente na prestação da informação para o cidadão, aliás, uma legislação estadual a de número 14.218, aprovada aqui em 2007, já determina, a inclusão, nos boletins de ocorrências, de várias informações que a própria legislação já especifica.

O que nós fizemos na nossa proposta foi apenas e tão somente, sr. presidente e srs. deputados, acrescentar, além daquelas informações que já são obrigatórias por força, inclusive, de uma lei estadual, que nós estamos alterando, outras informações, no

sentido de esclarecer o cidadão em relação aos seus direitos.

Estamos colocando no boletim aquilo que a legislação federal diz, fixa como prerrogativas e direitos do cidadão envolvido, eventualmente, num acidente de trânsito. Por isso, agradeço as manifestações já formuladas e reforço o pedido de voto no 2, que é pela derrubada do veto do governo.

Muito obrigado, sr. presidente!

Deputado Mário Marcondes - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Mário Marcondes. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES - Acho que as palavras do nobre deputado, estudioso, Fernando Coruja, dispensam maiores comentários. Como já se está indo para o encerramento da apreciação dos vetos na tarde de hoje, gostaria de deixar algo aqui para a reflexão dos srs. deputados. O deputado José Nei Ascari acabou de falar que o referido projeto foi aprovado por unanimidade, e não sei se na oportunidade, estava nesta Casa. Depois, há vetos do governo que são feitos na forma do *control-c* e do *control-v* e, em muitas oportunidades, vota-se favoravelmente ao veto e contrariamente ao mérito do projeto.

O que mais me chama atenção é que os projetos passam por muitas comissões neste Parlamento, passam pela Procuradoria Jurídica, pela Procuradoria Financeira, passam pela votação em primeiro e segundo turno no plenário, e, quando vão para o governo Estado, um técnico manda o veto. E, nesta Casa, muitas vezes, aceita-se o veto que vem do governo.

Então, ou o governo do Estado está na base do chute ou as comissões não estão analisando devidamente os projetos para saber sobre constitucionalidade, possibilidade, confronto de legislação federal, estadual e municipal, dentre outros requisitos de análise. Temos que refletir sobre isso neste Parlamento.

Parece que consta na lista 70 a 80 vetos. Meu Deus do céu! Será que este Parlamento está votando tão errado? Será que se está constituindo redações de projetos tão equivocadas assim, que vêm 60, 70, 80 vetos, dizendo que o que aprovamos aqui não vale nada? Realmente, acho que este Parlamento deve refletir se o problema está nas comissões, está nas constatações jurídicas na hora da construção dos projetos ou se temos que aqui fazer o oba oba e votar de conformidade com algumas palhaçadas que vêm nos vetos advindos do governo do Estado.

Muito obrigado!

Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Manoel Mota.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, tinha uma posição, mas, depois da

exposição muito bem feita do deputado Fernando Coruja, as coisas se clarearam, também com as palavras do deputado José Nei Ascari, então, não tive dúvidas em mudar meu voto. Vou votar no 2. Estamos nesta Casa para discutir as questões e para termos a grandeza de escolher o melhor caminho. Nós sabemos quando temos que manter ou rejeitar um veto. Parlamento é para essas coisas, para discutir as questões.

Aprovam-se, aqui, muitos projetos inconstitucionais. O governo não pode, simplesmente porque um projeto é bonito, dar validade, e aí ocorre o veto. Então, quando a matéria é inconstitucional, temos que manter o veto, e, quando é possível derrubar o veto, votamos com consciência e derrubamos o veto.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Concordo, em parte, com o pronunciamento do eminente deputado Mário Marcondes. Só discordo do termo pejorativo atribuído à ação do governo, de que se trata de uma palhaçada. Acho que não cabe esse tipo de debate nesta Casa. Temos que divergir, crescemos na divergência, mas sempre com respeito, ponderação e equilíbrio.

Gostaria de dizer que conversamos com o dr. Arthur, delegado-geral de Polícia, com o dr. Grubba e estudamos a matéria. Na verdade, o deputado José Nei Ascari está enriquecendo a Lei n. 14.218, que já existe, com o objetivo de dar informações adicionais e de facilitar a vida do cidadão catarinense. Portanto, nós liberamos a nossa bancada e a todos a possibilidade de optarem por derrubar ou manter o veto.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER
 DEPUTADO ALTAIR SILVA não
 DEPUTADA ANA PAULA LIMA não
 DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR
 DEPUTADO CESAR VALDUGA
 DEPUTADO CLEITON SALVARO não
 DEPUTADO DALMO CLARO não
 DEPUTADO DARCI DE MATOS não
 DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT não
 DEPUTADO DIRCEU DRESCH
 DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI
 DEPUTADO FERNANDO CORUJA não
 DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO não
 DEPUTADO GELSON MERISIO não
 DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS não
 DEPUTADO JEAN KUHLMANN não
 DEPUTADO JOÃO AMIN não
 DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER não
 DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI não
 DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI
 DEPUTADO MANOEL MOTA não
 DEPUTADO MARCOS VIEIRA
 DEPUTADO MÁRIO MARCONDES não
 DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK não
 DEPUTADO MAURO DE NADAL não
 DEPUTADO MILTON HOBUS não
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO não
 DEPUTADO NATALINO LÁZARE
 DEPUTADO NEODI SARETTA não
 DEPUTADO NILSO BERLANDA não
 DEPUTADO NILSON GONÇALVES não
 DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
 DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO
 DEPUTADO RICARDO GUIDI não
 DEPUTADO RODRIGO MINOTTO
 DEPUTADO ROMILDO TITON não
 DEPUTADO SERAFIM VENZON
 DEPUTADO SILVIO DREVECK
 DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

Está encerrada a votação.

Temos nenhum voto "sim", 25 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está derrubado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 00052/2015, que dispõe veto total ao Projeto de Lei n. 0572/2013, de autoria do deputado Sandro Silva, que dispõe sobre a inclusão do negro nas campanhas publicitárias oficiais do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Este projeto diz que as campanhas publicitárias oficiais do Estado de Santa Catarina deverão inserir negros. É um projeto que no mérito foi aprovado nesta Casa, mas eu entendo que, talvez, no mérito não se trate de um projeto que merecesse ser aprovado e prosperado, porque talvez não seja essa a forma ideal de tratar tal questão. Essa é uma discussão, mas o mérito já passou.

Agora, quero tratar rapidamente dos motivos pelos quais o governo vetou. Aqui diz que ofende o art. 22, inciso XVI, que trata do exercício de atividade profissional. Ora, não estamos tratando do exercício de atividade profissional. Estamos tratando de uma política pública, de uma política social que pretende fazer com que os negros tenham um papel maior na sociedade. Então, o governo vota dizendo que não cabe ao Estado dar preferência a profissionais porque ofende as condições estabelecidas nas atividades da profissão. Não se trata disso. Regularizar a atividade do comunicador, a atividade do médico é outra coisa. Aqui estamos tratando de uma questão relativa à inclusão ou não dos negros.

E, aí, o governo utiliza um segundo argumento, que seria uma censura à publicidade oficial, e a Constituição no art. 220 nega a censura. Ora, o art. 220 fala da censura como informação. Se há uma censura, é uma censura histórica de não permitir que os negros participem da vida pública no Brasil, ou as minorias. Não é uma censura o fato de impor que as campanhas públicas estaduais tenham participação de negros. Essa questão da inclusão dos negros é contra a censura.

Depois, diz que trata de ação afirmativa. Ação afirmativa é você dar preferência a cotas. Aqui, na prática, não há uma cota, não estamos tratando de cotas. A discussão é muito maior do que isso. É sobre direitos fundamentais, uma questão de igualdade. Vem a ideia de que, se eu faço uma propaganda apenas com brancos, estou dizendo que os consumidores são apenas brancos e que só os brancos têm determinados direitos. Quando se apresenta esse veto, mostra-se exatamente o que acontece, a discriminação que existe. A maneira de vetar traz exatamente aquilo a que o deputado Sandro Silva quis se opor. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Volto a dizer, talvez no mérito não seja a maneira mais adequada, pois é claro que qualquer um entende que têm propagandas e propagandas. Mas, fico preocupado quando se faz um veto e o mesmo caminha nessa direção. É exercício de profissão? Vai censurar o poder público? Não! Está censurando os negros. Está dizendo que é como se fosse uma reserva de mercado para os negros. Não se está querendo isto, para se ter mais atores negros, são coisas diferentes. O que se quer é dar um papel na sociedade para os negros que, evidentemente, foram excluídos historicamente no Brasil.

Portanto, eu vou votar não, porque entendo que não é adequado vetar por esse motivo. Parece-me que o veto apostado aqui, é um veto, sim, discriminatório contra os negros no Brasil.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, como hoje nós podemos verificar essas discussões, praticamente são infundáveis, mas temos a argumentação do governo de que ela se refere à necessidade da manutenção do veto, exatamente ao invocar o art. 220 da Constituição, que restringe a interferência do Estado na criação publicitária tirando a possibilidade de censura. E o art. 22 fala que é de competência da União e somente ela poderia criar requisitos ou condições para o exercício profissional.

Portanto, nós recomendamos a manutenção do veto por entender que o projeto tem mérito, mas não tem base legal. Voto 1.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Muito obrigado, deputado Darci de Matos!

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADO ALTAIR SILVA sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA não

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO CESAR VALDUGA não

DEPUTADO CLEITON SALVARO não

DEPUTADO DALMO CLARO sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH

DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI

DEPUTADO FERNANDO CORUJA não

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO sim

DEPUTADO GELSON MERISIO

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS sim

DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim

DEPUTADO JOÃO AMIN não

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER não

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO MANOEL MOTA sim

DEPUTADO MÁRCOS VIEIRA

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES não

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK não

DEPUTADO MAURO DE NADAL não

DEPUTADO MILTON HOBUS sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO não

DEPUTADO NATALINO LÁZARE

DEPUTADO NEODI SARETTA não

DEPUTADO NILSO BERLONDA não

DEPUTADO NILSON GONÇALVES sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO

DEPUTADO RICARDO GUIDI sim

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO SILVIO DREVECK

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

Está encerrada a votação.

Votaram 22 srs. deputados.

Temos 11 votos "sim" e 11 votos "não".

Está mantido o veto.

Deputado João Amin - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Com a palavra o sr. deputado João Amin.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Sr. presidente, eu não gostaria de me manifestar antes da votação dos vetos porque defendo o fortalecimento do plenário, do papel do Legislativo.

E quando vejo o deputado Mário Marcondes se manifestando, que pode ter tido um pouco mais de emoção e paixão do que razão na sua manifestação. Quando vi, ontem, tecnicamente, o deputado José Milton Scheffer defendendo a sua posição sobre o veto ao PL n. 591, de 2013, de sua autoria, que dispõe sobre o repasse da cobrança de imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, o ICMS, nas contas de serviços públicos estaduais das instituições hospitalares filantrópicas estabelecidas no Estado de Santa Catarina. Vejo a manifestação, naquele momento, do líder do governo pela manutenção do veto e, também, por parte da manifestação do líder do governo para liberar o veto do PL n. 236, de autoria do deputado Marcos Vieira, que acabamos de conseguir derrubar, que dispõe sobre a taxa de prestação de serviços ambientais para isentar a referida taxa os órgãos da administração direta do Estado, bem como hospitais e ambulatórios públicos ou que tenham finalidade filantrópica, percebo que realmente a posição do governo e do seu corpo técnico com relação ao veto foram muito parecidos, foram praticamente iguais.

Eu não quero dizer que foram *control 'c'* ou *control 'v'*, mas foi uma opinião jurídica, uma manifestação jurídica muito parecida. E surpreendeu-me, ontem, nós por um voto não conseguirmos derrubar o veto da matéria do deputado José Milton Scheffer. E, hoje, por parte do governo haver liberação numa matéria muito parecida, uma questão que poderia ser interpretada como foi pelo governo de aumento de despesa ou de diminuição de receita.

Então, eu peço a liderança do governo que nós possamos analisar com mais profundidade, não os pareceres, mas as proposições dos deputados sempre no intuito de valorizar o trabalho aqui do deputado, que recebe uma demanda e gera uma expectativa e, agora, por parte do governo está havendo uma orientação, às vezes, um pouco diferente que está me causando um pouco de surpresa no início do nosso ano legislativo.

Muito obrigado!

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Finda a pauta da Ordem do Dia.

[Taquígrafa: Sílvia] [Taquígrafa Revisora: Rubia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Questiona a situação da Casan e seus investimentos no estado catarinense, tema recorrente em seus pronunciamentos, citando que os projetos desta empresa precisam sair do papel e efetivamente serem executados. Declara surpresa com o anúncio, na véspera do aniversário de São José, do investimento de R\$ 86 milhões, na Lagoa de Potecas, para eliminar o mau cheiro que incomoda a população, mas garante que vão colocar apenas lonas sobre a lagoa e que isto não vai tirar o odor que ela produz.

Alerta que este Parlamento, através dos seus deputados, tem que fazer a fiscalização das obras e do dinheiro investido em tratamento de água e saneamento básico pela Casan em todas as regiões do estado. Registra que encaminhou Pedido de Informação à Casan, para que a mesma faça relatório do planejamento de obras e investimentos realizados em todos os municípios.

Declara ao deputado Valdir Cobalchini que aceita a sugestão, esperando que o presidente da Casan traga esclarecimentos, principalmente sobre os empréstimos que estão sendo contraídos.

Deputado Valdir Cobalchini (Aparteante) - Sugere ao deputado Mário Marcondes que, diante das reiteradas vezes que tem se pronunciado na tribuna sobre o assunto, convide o presidente sr. Valter José Gallina para vir até esta Casa, e explicar a situação da empresa. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Saúda os vereadores catarinenses que visitam o plenário, e estão participando do

encontro da UVESC. Parabeniza os organizadores pelo sucesso do evento, salientando que o acontecimento foi prestigiado por diversas autoridades estaduais com a finalidade orientar a atuação das Câmaras Municipais.

Fala sobre as manifestações ocorridas na presente data, contra a Reforma da Previdência, que vai atingir duramente os trabalhadores brasileiros, com regras inalcançáveis. Salienta que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos está fazendo uma recomendação ao presidente da República e ao presidente da Câmara Federal considerando todos os abusos e subtrações de direitos já conquistados pela população, e recomendando a retirada da Emenda Constitucional n. 287.

Também registra a mobilização pacífica e ordeira da Segurança Pública, que é eficiente no seu trabalho apesar das dificuldades que a legislação impõe. Afirma que o policial trabalha arriscando a sua vida, e agora ainda tem que enfrentar as mudanças nas regras da sua aposentadoria. Enfatiza que

não se levou em conta os desgastes físicos e emocionais provenientes da atividade.

Reforça, tendo em vista tais movimentos, a importância de que a PEC-287 seja retirada, e o assunto seja rediscutido e debatido com toda sociedade, porque tem certeza de que o furo da Previdência não está nas aposentadorias, mas sim nas pensões. Alerta para a necessidade de uma CPI para descobrir os grandes devedores e para onde são encaminhados os recursos.

Deputado Mário Marcondes (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelas colocações, concordando que os responsáveis pelo furo da Previdência não são os agricultores e nem o pessoal do salário mínimo, frisando a importância dos Paramentos continuarem a discutir esse assunto.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Taquígrafa: Sara].

ATOS DA MESA

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições
CONCEDE licença ao Senhor Deputado Gelson Merisio, nos dias 21 e 22 de março do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 21 de março de 2017.

Deputado SILVIO DREVECK

Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO DEPUTADO GELSON MERISIO
OFGABGM/120/2017Florianópolis, 20 de março de 2017
Ao Excelentíssimo

SILVIO DREVECK

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Nesta

Exmo Senhor Presidente,

Solicito a licença para assuntos particulares, sem remuneração, para o Deputado Gelson Merisio (mat. GLM 14508), nos dias 21 e 22 de março deste ano.

Respeitosamente,

Eldimar Jagnow
Chefe de Gabinete

Lido no Expediente
Sessão de 21/03/17

*** X X X ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012-DL, de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 65, inciso VI, alínea "I" do Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, no uso de suas atribuições CONSTITUI a Frente Parlamentar da Previdência Pública e Justa, integrada pelos Senhores Deputados Dirceu Dresch, Ana Paula Lima, João Amin, Darci de Matos, Dalmo Claro, Maurício Eskudlark, Mario Marcondes, Mauro de Nadal, Fernando Coruja e Cleiton Salvaro, com o objetivo de promover estudos, debater e acompanhar as discussões referentes à reforma da Previdência Social apresentada pelo Governo Federal.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 24 de março de 2017.

Deputado SILVIO DREVECK

Presidente

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - 2ª REPUBLICAÇÃO

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS RFID**

DATA: 06/04/2017 - HORA: 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 06 de abril de 2017. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br). Florianópolis, 24 de março de 2017.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO**AVISO DE RESULTADO**

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 543/2017, comunica aos interessados que, atendidas as especificações constantes no Edital 001/2017 - Republicação, na modalidade Pregão, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: Aquisição, com instalação, de 300m² de tela de proteção contra pombos.

LOTE ÚNICO:

RESTOU DESERTO

Florianópolis, 27 de março de 2017.

VICTOR INÁCIO KIST

PREGOEIRO

*** X X X ***

LEIS**LEI Nº 17.100, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

Altera o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 14.262, de 2007, que dispõe sobre a Taxa de Prestação de Serviços Ambientais, para isentar da referida Taxa os órgãos da administração direta do Estado, bem como os hospitais e ambulatórios públicos ou que tenham finalidade filantrópica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 308 do Regimento Interno, promulga a presente Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 14.262, de 21 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

Parágrafo único. O pagamento da Taxa de Prestação de Serviços Ambientais não será exigido dos órgãos da administração direta do Estado, bem como dos hospitais e ambulatórios públicos ou que tenham finalidade filantrópica." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de março de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK**

Presidente

*** X X X ***

LEI Nº 17.101, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Altera o art. 1º da Lei nº 14.218, de 2007, que dispõe sobre a inclusão de informações e procedimentos nos boletins de ocorrência de acidentes de trânsito com vítimas, para o recebimento de indenização, prevista em lei, paga pelo seguro obrigatório.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 308 do Regimento Interno, promulga a presente Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 14.218, de 28 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nos boletins de ocorrência de acidentes de trânsito com vítimas, acontecidos em qualquer parte da jurisdição do Estado de Santa Catarina, deverão constar as informações e os procedimentos para recebimento da indenização paga pelo seguro obrigatório (DPVAT), conforme prevê a Lei federal nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974.

Parágrafo único. As informações e os procedimentos a que se refere o *caput*, são:

I - determinação gráfica no boletim de ocorrência dos prazos do envio do requerimento, pedindo a devida indenização ao consórcio de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos de vias terrestres (DPVAT);

II - relação, por escrito, de todos os documentos necessários, conforme o tipo de indenização pleiteada, e das seguradoras onde se poderá solicitar a indenização;

III - informação, por escrito, do órgão e seu respectivo endereço, telefone e horário de funcionamento do núcleo do seguro DPVAT, para onde deverão ser encaminhados os requerimentos de pedido de indenização e demais documentos, legalmente exigidos;

IV - os tipos de coberturas, ou seja, por morte, invalidez permanente total ou parcial e despesas com assistência médica e suplementar;

V - os valores da indenização;

VI - os beneficiários, entendidos estes como qualquer vítima de acidente envolvendo um veículo automotor de via terrestre ou seu beneficiário legal;

VII - a desnecessidade de identificação do veículo causador do acidente;

VIII - a desnecessidade de apuração da culpa; e

IX - que não há limite de vítimas para fins de indenização para um mesmo acidente." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de março de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK**

Presidente

*** X X X ***

LEI COMPLEMENTAR**LEI COMPLEMENTAR Nº 691, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

Altera a Lei Complementar nº 170, de 1998, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino, com o fim de dispor sobre a prática facultativa da disciplina de educação física e a habilitação do professor para o seu ministério.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 308 do Regimento Interno, promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1º O inciso III do art. 29 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29.....

III - a educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica a ser ministrada, exclusivamente, por profissional de educação física habilitado em curso de licenciatura em Educação Física, com prática facultativa ao aluno:

a) que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a 6 (seis) horas;

b) maior de 30 (trinta) anos de idade;

c) que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;

d) amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;

e) que tenha prole." (NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 170, de 1998, passa a vigorar acrescido do art. 72-A, com a seguinte redação:

"Art. 72-A. Os conteúdos curriculares da disciplina de educação física na educação básica serão ministrados exclusivamente por profissionais de educação física habilitados em curso de licenciatura em Educação Física." (NR)

Art. 3º Todas as instituições de ensino terão o prazo máximo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei Complementar, para implementar o disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de março de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK**

Presidente

*** X X X ***